



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI Nº 518/2014

19 de Março de 2014

"Declara de Utilidade Pública, a ASSOCIAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA-AQUAVI, de São Sebastião do Rio Preto/MG

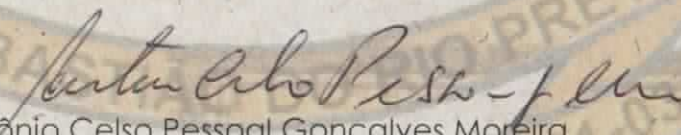
O Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Preto-MG, por seus por seus Vereadores, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, a ASSOCIAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA AQUAVI, de São Sebastião do Rio Preto/MG

Art. 2º O Estatuto da Associação encontra-se registrado às fls. 114v/116v, do Livro A-4, sob o nº 1510, do Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, de Conceição do Mato Dentro/MG, fundada no dia 17 de Fevereiro de 2012.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Sebastião do Rio Preto/MG, 19 de Março de 2014.


Antônio Celso Pessoa Gonçalves Moreira

**PREFEITO
MUNICIPAL**